



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR  
Pág.: 10

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Ednilson Gianini, e diante ao exposto no parecer jurídico homologado e comunicado ao proponente vencedor: **C. L. Pilati e Pilati Ltda**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 38/2016.

Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

### SÚMULA

A Prefeitura Municipal de Marquinho torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a **Licença de Instalação nº 115738-R1** pelo prazo de 02 (dois anos) para a instalação de Conjunto Habitacional com 78 unidades situado em parte do lote nº 79 da Gleba nº 08 matrícula nº 34.373 na PR-364 Km 311, no Município de Marquinho-Pr.

### SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**PEDREIRA DALMINA LTDA** torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação nº 115448-R1, com validade até a data de 29/08/2020 para Usina de Asfalto, na BR 277 Km 457, Município de Laranjeiras do Sul, PR.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**, CNPJ 95.684.478/0001-94, torna público que pediu ao IAP, Autorização Ambiental quanto a Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Avenida Newton Marcondes de Oliveira (Trecho entre a Avenida Anízio Pedro da Luz e a Rua João Luiz Correia), Bairro Votorões, Candói / Paraná. 05 de setembro de 2016.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**, CNPJ 95.684.478/0001-94, torna público que pediu ao IAP, Autorização Ambiental quanto a Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial da Avenida Newton Marcondes de Oliveira (Trecho entre Rua João Luiz Correia e Rua Sebastião Mendes Araújo), Bairro Votorões, Candói / Paraná. 05 de setembro de 2016.

**SÚMULA DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**  
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI**, CNPJ 95.684.478/0001-94, torna público que pediu ao IAP, Autorização Ambiental quanto a Pavimentação Asfáltica nas ruas João Kavetski e José Cavalcanti, Candói / Paraná. 08 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 2582/16**

Data 13/09/16

**Súmula.** Cancela a licença remunerada a servidora efetiva para concorrer ao pleito de 02 de outubro de 2016, para o cargo de Prefeito, e de outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO O NÃO REGISTRO DE CANDIDATURA DA SENHORA JACQUELINE PIMENTEL OENNING.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica Cancelada a licença remunerada concedida pelo Decreto nº 2518/16 de 30/06/16, a servidora efetiva, senhora Jacqueline Pimentel Oenning ocupante do cargo de agente administrativo II, admitido em 14/01/95, portador do CARGO nº 7.076.550-5 SSP PR e CPF Nº 534.197.439-72, lotado na Secretaria de Saúde para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito no pleito de 02 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** O cancelamento da licença é a partir do dia 13/09/16

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
Estado do Paraná

**LEI Nº 1496/16**

Data 13/09/16

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do pólo das máquinas para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ) para acomodar os ônibus de outras cidades em uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José e de outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do pólo das máquinas para a Mitra Diocesana de Cascavel, Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 77.847.929/0013-39, juntamente com o Grupo de Jovens Josefinos (GJJ), para acomodar os ônibus de outras cidades em uma missão jovem promovida pela Congregação dos Oblatos de São José, a ser realizado nos dias 12 a 15 de novembro de 2016.

§ 1º. A cedência é sem a cobrança de valor algum.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 13 de setembro de 2016.

**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Edelson Gianini, e diante do exposto no parecer jurídico homologo e comuniquem-se aos proponentes vencedores: **Mecânica e Auto Peças Zancanaro Ltda e Mecânica Três Barras Ltda - ME**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 37/2016.

Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 2536/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Pregoeiro Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luiz Manica e Edelson Gianini, e diante do exposto no parecer jurídico homologo e comuniquem-se ao proponente vencedor: **C. L. Pilati e Pilati Ltda**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 38/2016.

Três Barras do Paraná em 13 de setembro de 2016.

Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal